



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 539/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO ALMEIDA SANTOS** de suas atividades, no período de 21 a 23 de setembro de 2016, em virtude de participação na Reunião da Comissão Especializada das Escolas Superiores e Centros de Estudo do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e no Congresso de Defensores Públicos da Bahia- “Defensoria Pública em Tempos de Litigância Estratégica”, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 03006/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral